Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.423.163 - MS (2018/0345568-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	MARCO AQUINO
ADVOGADOS	:	JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA - MS017288
		ALEX FERNANDES DA SILVA - MS017429
AGRAVADO	:	BANCO VOTORANTIM S.A.
ADVOGADOS	:	JULIANO FRANCISCO DA ROSA - MS018601A
		RODRIGO SCOPEL - MS018640A
INTERES.	:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E
INTERES.	:	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A
INTERES.	:	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A
INTERES.	:	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
INTERES.	:	BANCO BMG SA
INTERES.	:	BANCO BS2 S.A.

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator